

III - DETALHAMENTO POR PROGRAMA DE TRABALHO - EXERCÍCIOS ENCERRADOS

PTRES	PT	RAP LIQUIDADOS	RAP PAGOS
075060	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TR - NO ESTADO DE SAO PAU	9.855,55	9.855,55
084847	MANUTENCAO DO SISTEMA NACIONAL DE TEC - NACIONAL	6.053,74	6.053,74
084982	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQ - NO ESTADO DE SAO PAU	147.097,96	147.097,96
084983	ASSISTENCIA JURIDICA A PESSOAS CARENT - NO ESTADO DE SAO PAU	5.872,56	5.872,56
084984	ATIVOS CIVIS DA UNIAO - NO ESTADO DE SAO PAU	1.609.406,28	1.609.406,28
084985	APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNI - NO ESTADO DE SAO PAU	3.350.586,80	3.350.586,80
084986	BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DECORRENTES - NO ESTADO DE SAO PAU	47.812,71	47.812,71
084987	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENT - NO ESTADO DE SAO PAU	2.768,66	2.768,66
084988	AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES CIV - NO ESTADO DE SAO PAU	10.621,51	10.621,51
084989	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES CI - NO ESTADO DE SAO PAU	44.349,57	44.349,57
084990	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS - NO ESTADO DE SAO PAU	20.371,51	20.371,51
084991	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TR - NO ESTADO DE SAO PAU	4.398.525,21	4.405.619,41
084993	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TR - NO ESTADO DE SAO PAU	52.776,08	52.776,08
084994	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TR - NO ESTADO DE SAO PAU	765,46	765,46
085124	DESENVOLVIMENTO E IMPLANTACAO DO SIST - NACIONAL	419.952,27	419.952,27
107209	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TR - NO ESTADO DE SAO PAU	7.250,00	7.250,00
107691	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TR - NO ESTADO DE SAO PAU	12.686.812,94	12.718.626,87
107692	COMUNICACAO E DIVULGACAO INSTITUCIONA - NO ESTADO DE SAO PAU	604,00	604,00
127165	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TR - NO ESTADO DE SAO PAU	7.722.414,70	8.113.154,22
<b>Total</b>		<b>30.543.897,51</b>	<b>30.973.545,16</b>

RAP: Restos a Pagar são as despesas empenhadas e não pagas até 31 de dezembro.

RAP Liquidados: confirmação do cumprimento da obrigação assumida pelo credor.

RAP Pagos é composto de:

a) RAP Processados: o credor cumpriu sua obrigação no exercício de sua contratação, porém o respectivo pagamento ocorre no exercício seguinte.

b) RAP Não Processados: tanto o cumprimento da obrigação pelo credor quanto o respectivo pagamento ocorrem no exercício posterior à contratação.

Nota: Valores atualizados até Dezembro/2017

Fonte: TESOIRO GERENCIAL

SCOF/CCONT - 11/1/2018